



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.125/0001-00

Ofício nº 060/GAB/PMNT 2019

Nova Timboteua(PA), 21 de maio de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prezados Senhores,

Assunto: **Solicitação de Autorização para Adesão “Carona” à Ata de Registro de Preços nº 022/2019 Referente ao Pregão Presencial PP 9/2019 009-SRP da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi-Pa.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito (a)

Em consonância com o disposto o artº 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Excelência a possibilidade de **autorização** para adesão do ingresso do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, como órgão “carona” **Ata de Registro de Preços nº 022/2019 da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi-Pa** e firmada com a empresa **RANI VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ Nº 08.201.738/0001-29**. Nosso interesse encontra-se na contratação dos quantitativos registrados na ata, conforme especificado no quadro abaixo, junto a licitante vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.MIN.	QTD. MAX.
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu	FIAT/FIORINO FURGÃO	UND	1	1



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
GABINETE DO PREFEITA
CNPJ: 05.149.125/0001-00

	estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.				
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial -	DUCATO	UND	1	1

Na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria caso seja possível, fotocópia da ata de registro de Preços assinada e a sua respectiva publicação no Diário Oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita Municipal